



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.743, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

*Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao senhor João Paulo Araújo Gomes e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao senhor **João Paulo Araújo Gomes**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, no brilhante serviço sacerdotal como padre da Diocese de Caruaru, sendo pároco administrador, e agora como Reitor da tradicional Capela do Hospital São Sebastião.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 13 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia